



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.305.146.2444 – Fortalecimento da vigilância de zoonoses e controle de doenças transmitidas por vetores com objetivo de garantir a realização de 15 mil castrações, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.305.146.2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
OBJETIVO	Realizar 15 mil castrações
Valor	R\$ 35.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.305.146.2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
Valor	R\$ 245.087,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: